



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto (MG).

Antônio Renato Albino.

PROPOSIÇÃO Nº 5/2014.

Senhor presidente,

Com base nas atribuições constantes no artigo 38, parágrafo único, inciso XI c/c artigo 69, III, do Regimento Interno desta Egrégia Câmara Municipal, vem requerer de V.Exa. as seguintes proposições:

Proposição 1 : Seja feita a Proposição à Prefeitura Municipal, através secretaria de obras, para que informe, com a maior brevidade possível, os reais motivos da COPASA não efetivar o serviço de abastecimento de água no Bairro Palmares, sendo que a citada autarquia informou aos contribuintes que os serviços de abastecimento estão paralisados naquele Bairro por ordem do executivo municipal.

Câmara Municipal de Senhora do Porto (MG), 25 de abril de 2014.

EULIDSON PAULINELLE PIRES

Vereador

Eulidson Paulinelle Pires

